

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.872
DE 23 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, GTT-NIACA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente, GTT-NIACA:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu suplente:

a) Titular: Marselle Barroso Teixeira Rubim;

b) Suplente: Eliana Aparecida Miranda Paulo;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seu suplente:

a) Titular: Kelly Ferracini;

b) Suplente: Luiza Merenda Ferracioli;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos e seu suplente:

a) Titular: Suzete Faustina dos Santos;

b) Suplente: Marcos Vinicios da Silva Santos;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente:

a) Titular: Michele Karine Cunha Ferreira;

b) Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;

V – 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e seu suplente:

a) Titular: Marcos Moura Alves dos Santos;

b) Suplente: Marcia Regina dos Santos Lima;



GABINETE DO PREFEITO

VI – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu suplente:

- a) Titular: Fernanda de Souza Santos;
- b) Suplente: Fernanda Pereira dos Santos;

VII – 01 (um) representante da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu suplente:

- a) Titular: Claudia Diegues Krawczuk;
- b) Suplente: Karla Faria Xavier de Almeida.

Art. 2º O grupo técnico de trabalho do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente, GTT-NIACA, será coordenado pela Chefia do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, DEPACID, da Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento